Secretaria Municipal

Lei nº 35/72

Súmula: Doa terreno para jazigo perpétuo

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a doar o terreno nº 45 do Cemitério local, onde acham-se inhumados os restos mortais de Maria Dema da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguapitã 2 de dezembro de 1972

Paulo Rossetto
Paulo Rossetto
Prefeito Municipal

João Faustino Pereira
Secretário Municipal